



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**  
Lei Municipal nº 5.199/2014

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2026**

**Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. Valor total: R\$ 150.000, 00.**

<b>Parlamentar</b>	<b>VALOR</b>
Fabiano Contarato	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Cariacica – ES, 12 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
VANESSA MOREIRA DA SILVA  
Data: 17/03/2026 10:42:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. Valor total: R\$ 100.000,00.

Parlamentar	VALOR
Fabiano Contarato	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 de março de 2026.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2026

Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. Valor total: R\$ 150.000,00.

Parlamentar	VALOR
Fabiano Contarato	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 de março de 2026.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 017/2026

Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA. Valor total: R\$ 650.000,00.

Parlamentar	VALOR
Marcos do Val	R\$ 650.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 de março de 2026.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 018/2026

Aprova o Plano de Aplicação, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica – SEMAS, referente ao Edital de adesão e habilitação de municípios para implantação do projeto "BRINQUEDOPRAÇA 2025".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 130ª reunião extraordinária, realizada no dia 17 março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica – SEMAS, referente ao Edital de adesão e habilitação de municípios para implantação do projeto "BRINQUEDOPRAÇA 2025", realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, sendo o município contemplado com 03 (três) Kits "C".

Parágrafo único: As BRINQUEDOPRAÇAS serão destinadas para os bairros de Nova Esperança, Nova Rosa da Penha e Piranema conforme planos de aplicação apresentados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 17 de março de 2026

**EDELAID BARROSO SALLES**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC